



## MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

### Câmara Municipal de Óbidos

#### **EDITAL**

**Filipe Miguel Alves Correia Daniel**, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **01 de julho de 2022** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. A Câmara aprovou, por unanimidade, a ata número 13, correspondente à reunião de 17 de junho de 2022.
2. O executivo municipal tomou conhecimento da 13.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2022.
3. O executivo municipal tomou conhecimento da 14.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e PAM para 2022.
4. A Câmara, por unanimidade, aprovou a colaboração institucional - Acolhimento de jovem em regime de trabalho a favor da comunidade.
5. O executivo municipal, por unanimidade, deliberou aprovar Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara proferido em 17/06/2022, nos termos do nº. 3 do artº 35º anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro de isenção de taxas para a realização da Festa de São Pedro, requerido pela Freguesia de Santa Maria, São Pedro E Sobral da Lagoa, a realizar no dia 29 de junho no Parque de Merendas junto ao Pavilhão Municipal de Óbidos.
6. Foi, por unanimidade, aprovado a ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara proferido em 17/06/2022, nos termos do nº. 3 do artº 35º anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, para de isenção de taxas requerido por Freguesia de Gaeiras, para Arraial Popular - Comemoração do São João a realizar no dia 25 de junho de 2022.
7. Por unanimidade, o executivo municipal aprovou a ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara proferido em 22/06/2022, nos termos do nº. 3 do artº 35º anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, de Isenção de Taxas, requerido por SPORT CLUBE DO BAIRRO, Festa dos Anos 80 com DJ, a realizar a 25 de junho de 2022.
8. Por unanimidade, o executivo municipal aprovou a ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara proferido em 22/06/2022, nos termos do nº. 3 do artº 35º anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, de Isenção de Taxas, requerido por Centro Social Cultural e Recreativo da Amoreira, Arraial dos Santos Populares - Angariação de Fundos, a realizar a 25 de junho de 2022.
9. Foi aprovado por unanimidade a isenção de taxas, requerido por Freguesia de Amoreira, para VII Festival da Ginja a realizar de 08 a 10 de julho de 2022.
10. O executivo municipal, por unanimidade, aprovou a isenção de taxas, requerido por Centro Social Cultural Recreativo Arelhense, 13ª Maratona de BTT "Trilhos da Lagoa de Óbidos", a realizar a 10 de julho de 2022.
11. Por unanimidade, o executivo municipal aprovou a isenção de taxas, requerido por Centro Cultural, Social e Recreativo Carregalense, II Festival do Frango Assado, a realizar de 8 a 10 de julho de 2022.



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

12. O executivo municipal por unanimidade, deliberou isenção de taxas, requerido por Associação Recreativa e Cultural de Usseira, Festa de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> do Rosário, a realizar de 8 a 11 de julho de 2022.
13. O executivo municipal por unanimidade, deliberou a proposta de Plano de Intervenção - Programa Re-Habitar em conjunto com a Associação Just a Change, para recuperação de três habitações degradadas e Proposta de Protocolo com Programa Re-Habitar.

Óbidos, 01 de julho de 2022

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, reading 'Filipe Miguel Alves Correia Daniel'.

Filipe Miguel Alves Correia Daniel